INTERVENÇÃO **(É absolutamente necessário ter um mapa para *a IDEIA* poder ser devidamente interpretada)**

Pavilhão Multiusos

Estacionamento e acessos

Como é sabido, existe um grave problema de estacionamento junto ao Pavilhão Multiusos quando se realizam eventos que atraem grande numero de pessoas.

Este problema causa grandes perturbações na circulação automóvel e nos peões.

De facto, tudo isto é resultante da falta de estacionamento para **todos** os automobilistas que acorrem a este local para assistirem a eventos, apesar dos muitos lugares de estacionamento existentes.

A situação que se vive em dias de grande afluência de publico é deveras complicada, dado que os automobilistas que não encontram lugar para estacionar, fazem-no em cima dos passeios, impedindo que os peões possam circular com segurança.

Esta situação não pode continuar a acontecer.

A ideia da Câmara Municipal de Guimarães poder vir a candidatar-se à realização do Festival da Eurovisão da Canção em 2018 no Pavilhão Multiusos, terá inevitavelmente que ter em conta esta situação, de forma a criar as condições necessárias à defesa da boa imagem e qualidade dos serviços prestados pela autarquia de GUIMARÃES.

Para o efeito e não só - para ***o futuro*** - a CMG terá que encontrar formas, de modo a que todos os que pretendam assistir a eventos de grande afluência de publico, possam fazê-lo sem obstruir os passeios destinados aos peões.

Assim proponho **duas hipóteses**:

Definitiva

A - Construção de parques de estacionamento

A.1- Estes parques seriam construídos nos terrenos adjacentes aos parques já existentes, no lado sul da Alameda Cidade Lisboa.
Para isso o município teria que comprar os terrenos ou expropriá-los.
Estas soluções para além de onerosas, poderiam demorar bastante tempo.

A.2 -Poderia ser construído um parque de estacionamento em altura sobre o existente (Parq.2)
Esta solução é de fácil resolução na medida em que o que existe, encontra-se em cota desnivelada que permite que a construção em altura não prejudique a estética do local.

.....

A.3-Poderia ainda ser equacionada a construção dum parque de estacionamento no local onde existe a horta pedagógica , contíguo à Alameda Cidade de Lisboa, cuja cota é inferior à faixa de rodagem da referida alameda.
Este local não está a ser utilizado pela horta. É apenas de lazer.
No sentido de evitar a degradação deste espaço, a parte superior do parque poderia ser coberto por terra e semeada relva com a construção duma pista idêntica à actual.
As soluções A.2 e A.3 são obviamente onerosas.

Provisória

Enquanto não for resolvida a questão da construção dos parques referidos em **A**, poder-se-á recorrer ao seguinte:

B - Fazer deslocar os veículos (automóveis) para os lugares onde existem lugares para estacionar.

Depois os automobilistas farão o trajecto até ao Pavilhão Multiusos em ***autocarro privado*** ou seja:

B.1 - As pessoas

B.1.1- As pessoas que pretendam assistir a eventos no Pavilhão Multiusos, estacionarão os seus veículos nomeadamente, nos parque de estacionamento do Largo das Hortas, Piscinas Municipais, Parque Desportivo (junto ao Hospital da Luz), nas Estação da CP de Guimarães e de Covas, Intermarché de Covas, Praceta E. Gomes Azurara (Salgueiral), Estádio D. Afonso Henriques, Campo de S. Mamede, Espaço Guimarães e Alameda Alfredo Pimenta.
B.1.2- Em seguida utilizarão autocarros privados que partirão dos locais referidos no nr. anterior e que também pararão em determinados locais intermédios, identificados no Anexo 1.
B.1.3- As pessoas acima referidas que pretendam utilizar os autocarros privados, **pagarão um valor adicional (ex : 1 €)** no acto da compra do bilhete de ingresso no evento, cuja indicação será incluída no verso do bilhete, por meio do código de barras e com a indicação visível da rota, local de paragem e horário,

ou

B.1.4 – O valor adicional será liquidado à parte com a emissão dum "ticket" com a indicação da rota, local de paragem e horário.
B.1.5- No acto da compra do bilhete, as pessoas terão que escolher o local e o horário pretendido para entrarem, de modo a que os motoristas dos autocarros saibam quantas pessoas terão que transportar.
B.1.6-A compra de bilhetes/tickets para os autocarros só será possível no acto da compra do bilhete de ingresso no pavilhão, cuja data limite será a véspera do evento.
B.1.7-Antecipadamente será feita a divulgação dos horários de partida dos autocarros e dos locais onde pararão, para a entrada e saída de pessoas. .

.....

Pavilhão Multiusos

B.1.8 -As pessoas referidas em B.1.1 só poderão utilizar os autocarros nas rotas e horários que tinham escolhido, conforme B.1.3 ou B.1.4 e B.1.5.

B.1.9 -As pessoas ficarão a saber antecipadamente o numero dos respectivos autocarros de modo a que quando termine o evento possam com facilidade entrar nas viaturas.

B. 1.10 – Nas viagens de **IDA**, as pessoas só poderão utilizar os autocarros para os quais tenham adquirido bilhete, podendo utilizar qualquer autocarro da mesma rota na viagem de **REGRESSO**.

****

Dado que a rua entre **a Alameda Cidade de Lisboa e a rotunda da Rua Miguel Torga** não tem nome, será identificada nesta ideia, como **RUA X.**

****

Circulação dos autocarros privados (ver anexo 1)

B.2.1**-** Os autocarros privados partirão dos seguintes locais: **Largo das Hortas, Piscinas Municipais, Estação/Apeadeiro da CP de Covas, Campo de S. Mamede, Espaço Guimarães e Alameda Alfredo Pimenta (** Anexo 1).

B.2.2- Estes autocarros farão uma rota (Anexo 1) com paragem em determinados locais previamente definidos, para que outras pessoas possam utiliza-los, desde que cumpram o estipulado em B.1.2 e B.1.5.

B.2.3- Estes autocarros terão corredores de circulação prioritários em determinados locais (Anexo 2).

B.2.4 - Os autocarros ficarão identificados com números **imparaes** e **pares,** conforme rotas.

B.2.5- Os autocarros **ímpares** estacionarão em espinha no lado esquerdo do parque de estacionamento da **Rua X** (sentido Al. Cidade Lisboa/rotunda rua Miguel Torga) de forma a que fiquem virados para o sentido da saída (figura 1)

B.2.6 - Os autocarros **pares** estacionarão em espinha no lado direito do parque de estacionamento lateral da **Rua X** (sentido Al. Cidade Lisboa/rotunda rua Miguel Torga), de forma a que fiquem virados para o sentido da saída (figura 2), ou seja, no espaço compreendido entre os lugares destinados a pessoas com mobilidade reduzida (ver B.7) e a entrada para o parque de estacionamento nr. 3.

B.2.7 - Os autocarros ficarão estacionados em espinha, no espaço delimitado pelos os postos de iluminação publica (2 autocarros).

B.2.8- Após o termino do evento, os autocarros partirão logo que repletos com pessoas que tinham comprado o bilhete para a respectiva rota, saindo o ultimo (35) minutos após o termino daquele.

B.2.9 - A empresa dos autocarros saberia antecipadamente da forma como deveria programar as viagens no dia do evento, em função de B.1.5 e B.1.6;

B.2.10- Os autocarros farão em principio a mesma rota na viagem depois do evento terminar, com as adaptações necessárias de acordo com a postura de trânsito (Anexo 1) .

B.2.11- Os horários de partida dos autocarros serão determinados em função do tempo previsível, devendo ser rigorosamente cumpridos.

.....

Pavilhão Multiusos

B.3 - Circulação dos autocarros fretados (ver anexo 2)

B.3.1- Os autocarros fretados por outrem, terão direito a igual tratamento no que respeita a lugares de estacionamento e circulação que os autocarros privados, na viagem de regresso, ou seja, no final do evento.
B.3.2 – Estes autocarros ficarão estacionados no lado direito e esquerdo da **Rua X**, entre a rotunda da rua Miguel Torga até ao enfiamento da entrada para o parque nº 2.(figuras 1/2)
B.3.3 – Sempre que possível os organizadores de autocarros fretados deverão avisar a Policia Municipal de que vão utilizar espaço referido em B.3.2.
B.3.4 – Os organizadores ou os motoristas dos autocarros fretados terão que pagar à Policia Municipal depois de estacionarem o valor equivalente a um autocarro privado com 50 lugares.
B.3.5 - Aos motoristas dos autocarros (privados e fretados) serão oferecidos bilhetes de ingresso no pavilhão para lugares não sentados.

B.4 - Policia Municipal

B.4.1-A Policia Municipal ficará com a incumbência de criar os citados corredores de circulação prioritária referidos em B.2.3, como seja, nas imediações do Pavilhão Multiusos, em especial na Alameda Cidade de Lisboa, Rua das Eiras, Rua Vista Alegre, Rua Cutileiros, Rua Miguel Torga, Rua do Salgueiral, Rua Guine, Praceta E. Gomes Azurara, Rua Angola ou em ***alternativa***, na rua da Boucinha, Rua S. Vicente e Largo S. Amaro (para as ultimas 5 ruas) bem como de controlar o acesso de automóveis.
B.4.2- A Policia Municipal ficará encarregada de controlar o movimento automóvel . em especial, entre a Rua X e a rua Salgueiral, bem como na Al. Cidade Lisboa.
B.4.3 - Os corredores de circulação rápida, a cargo da Policia Municipal, constam do Anexo 2
B.4.4 - Os agentes da Policia Municipal em serviço estão identificados no Anexo 2 (**Ag.A** a **Ag.P**).
B.4.5 - Quem estacionar fora dos locais identificados, nomeadamente parques de estacionamento, a Policia Municipal rebocará os automóveis dos infractores.
B.4.6 - A Policia Municipal ficará com a incumbência do disposto em B.3.4.

B.5 -Transito automóvel

B.5.1- Será vedado e expressamente proibido estacionar os veículos ligeiros particulares fora dos locais para isso destinados.
B.5.2 – Quem não cumprir o disposto no nr anterior ficará sujeito ao disposto em B.4.5
B.5.3- Os corredores de circulação rápida serão constituídos pela circulação do lado esquerdo a partir da **Rua X** nas ruas: Rua Cutileiros, Rua Eiras, Alameda Cidade Lisboa, Rua Angola, Praceta E. Gomes Azurara, Rua da Guine, Rua Salgueiral, Rua Miguel Torga ou em ***alternativa***, na Rua da Boucinha, Rua S. Vicente e Largo S. Amaro (para as ultimas 5 ruas) no período de 45 minutos que antecede o evento, bem como no final do mesmo durante igual período de tempo, de modo a que os autocarros tenham circulação só para eles.
B.5.4 – Os corredores atrás referidos estão descritos no ANEXO 2 .
B.5.5.- A CMG deverá afixar cartazes nas ruas atrás referidas informando das constrangimentos referidos em B.5.3, tal como faz quando se realizam corridas dentro do perímetro urbano.

.....

Pavilhão Multiusos

B.5.6 – Será permitido estacionar veículos particulares no lado esquerdo e no lado direito da **Rua X** entre a rotunda da rua Miguel Torga até ao enfiamento da entrada do parque nº 2 , caso não haja autocarros fretados por particulares.

B.6 - Câmara Municipal de Guimarães .

B.6.1- A CMG fará um concurso publico de modo a que se possam candidatar todas as empresas de autocarros.
B.6.2-Esta forma de estacionamento não acarreta custos para o município, podendo ser facilmente implementada.
B.6.3 – As receitas provenientes do estacionamento dos autocarros fretados por particulares reverterão em 50% para o município e 50% para a empresa contratada para o serviço privado.
B.6.4 – O disposto no nr. anterior servirá como compensação para a empresa contratada para este serviço privado, de modo a que possa fazer um preço mais favorável de acordo com B.1.3.

B.7- Estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida

Serão destinados **8 lugares** para estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, junto á cancela amovível actualmente existente no acesso ao Pavilhão Multiusos na **Rua X,** situada em frente à entrada do Parque nº 3 (figuras 1/2).

B.8 - Benefícios para
a) - os **transeuntes**: os passeios ficariam desobstruídos;
b) - os **cidadãos espectadores**:
Os que utilizam o automóvel: apesar de terem que pagar um valor " simbólico" permitir-lhes -á evitar a demora no estacionamento junto ao pavilhão, bem como à saída do evento.
Os que não utilizam o automóvel: passarão a dispor de meios de deslocação adequados.
c)-**os cidadãos com mobilidade reduzida**: ficarão com mais lugares disponíveis no local mais perto da porta de entrada no Pavilhão Multiusos.
d)a **empresa de camionagem**: permitir-lhes-á aumentar a facturação, sabendo antecipadamente do numero de pessoas a transportar, do numero de autocarros necessários para cada um dos itinerários, bem como poderá receber contrapartidas financeiras conforme B.6.3
e)- os **produtores dos eventos:** permitirá um aumento de assistentes e obviamente de facturação;
f)- o **ambiente**: evitará o aumento da poluição com o trabalhar de inúmeros automóveis;
g)- a **fluidez do transito**: evitará a aglomeração de automóveis à entrada e saída dos eventos
h) - **a autarquia**-: os custos serão residuais ou praticamente nenhuns, podendo em certas circunstâncias haver receitas liquidas (lucros).

.....

Pavilhão Multiusos

Anexo - 1

1 – Rotas, itinerários e locais de paragem (Figura R)

Rota 1 - Partida: Campo de S. Mamede

IDA

1.1- Itinerário: Campo S. Mamede, Rua Dr. Joaquim Meira, Rua Alfredo Pimenta, Rotunda Universidade, Rua Cónego Manuel Faria, Rua Teixeira Pascoaes, Rua S. Eulália, Rua Prof. Arnaldo Sampaio, Estádio D. Afonso Henriques, Avenida S. Gonçalo, Rua Saudade, Rua Pinheiro, Rua Alberto Vieira Braga, Rua Cutileiros, Rua Eiras, Alameda Cidade Lisboa**, Rua X**

1.2- Locais de paragem: Rotunda da Universidade, Estádio D. Afonso Henriques

REGRESSO

1.3 - Itinerário : Rua X, Alameda Cidade Lisboa, Rua Eiras, Rua Cutileiros, Rua Alberto Vieira Braga, Rua Pinheiro, Rua Saudade, Avenida S. Gonçalo, Estádio D. Afonso Henriques, Rua Jose Pinto Rodrigues, Rua S. Eulália, Rua Teixeira Pascoaes, Rua Ferreira Castro, Av. Gen. Humberto Delgado, Rua Dr. Joaquim Meira, Campo S. Mamede

1.4 - Locais de paragem: Estádio D. Afonso Henriques, cruzamento da Rua Ferreira Castro/ Av. Gen. Humberto Delgado.

Por motivo da postura de transito nesta rota um dos locais de paragem intermediodo REGRESSO não é o mesmo da IDA

Rota 3 - Partida : Espaço Guimarães

IDA

3.1- Itinerário : Espaço Guimarães, Estada n-206, Rua Eiras, Alameda Cidade Lisboa, **Rua X**.

3.2- Locais de paragem : Estrada n 206, (rotunda lado oposto á antiga escola de Silvares), posto abastecimento da Creixoauto.

REGRESSO

3.3 - **Itinerário: Rua X**, Alameda Cidade Lisboa , Rua Eiras , Estada n-206, Espaço Guimarães

3.4- Locais de paragem :posto abastecimento da Creixoauto, Estrada n 206, (rotunda junto à antiga escola de Silvares).

Rota 5 - Partida : Piscinas Municipais

IDA

5.1 – Itinerário: Piscinas Municipais, Alameda dos Despostos, Rua Vista Alegre, Rua Eiras , Alameda Cidade Lisboa, **Rua X**

5.2 - Local de paragem : Alameda dos Desportos (Parque Desportivo) .

REGRESSO

5.3 -**Itinerário**: **Rua X**, Alameda Cidade Lisboa, Rua Eiras , Rua Vista Alegre, Alameda dos Desportos, Piscinas Municipais

5.4 -**Local de paragem:** Alameda dos Desportos (Parque Desportivo)

.....

Pavilhão Multiusos

Rota 2 - Partida : Alameda Alfredo Pimenta

IDA

2.1-Itinerário: Al. Alfredo Pimenta, Rua Paio Galvão, Largo Toural, Av. D. Afonso Henriques, Rua dr Eduardo Almeida, Estrada n-105 (Rodovia Covas), rotunda (farmácia Castro Mendes),Rua Angola, Praceta Gomes Azurara, Rua da Guine, Rua Salgueiral, Rua Miguel Torga, rotunda**, RuaX**.

2.2- Locais de paragem : Largo Toural, Rua Dr. Eduardo Almeida, (Hotel Guimarães), Praceta E. Gomes Azurara (Café Ocaso).

REGRESSO

2.3-Itinerário: Rua X, rotunda, Rua Miguel Torga , Rua Salgueiral, Rua da Guine, Praceta E. Gomes Azurara, Rua Angola, rotunda (farmácia Castro Mendes), Estrada N-105 (Rodovia Covas),Al. Mariano Felgueiras, Av. Conde Margaride, Al. Alfredo Pimenta.

2.4- Locais de paragem : Praceta E. Gomes Azurara (Café Ocaso), Av. Conde Margaride (junto à Plataforma das Artes)

Por motivo da postura de transito nesta rota, só um dos locais de paragem intermédio do REGRESSO é o mesmo da IDA

ou em alternativa:

IDA

2.1-Itinerário: Al. Alfredo Pimenta, Rua Paio Galvão, Largo Toural, Av. D. Afonso Henriques, Rua dr Eduardo Almeida, Estrada n-105 (Rodovia Covas), Al.Mariano Felgueiras, Hospital Sª Oliveira, Rua Cutileiros - rotunda - Rua Cutileiros, Rua Eiras, Alameda Cidade Lisboa**, Rua X**

2.2- Locais de paragem : Largo Toural, Rua Dr. Eduardo Almeida, (Hotel Guimarães), Guimarães Shopping.

REGRESSO

2.3 - Itinerário : Rua X, Alameda Cidade Lisboa, Rua Eiras, Rua Cutileiros, - rotunda – Rua Cutileiros. Al. Mariano Felgueiras, Guimarães Shopping, Av. Conde Margaride, Al, Alfredo Pimenta.

2.2- Locais de paragem : Guimarães Shopping, Av. Conde Margaride (junto à Plataforma das Artes)

Esta alternativa tem como inconveniente, só um dos locais de paragem intermédio do REGRESSO ser o mesmo da IDA

Rota 4 - Partida: Apeadeiro CP Covas

IDA

4.1- Itinerário: Apeadeiro CP Covas, Rua Pinheiro Manso, Intermarché Covas , Rua Covas Cima Rotunda, Estrada N-105, (Rodovia Covas), rotunda (farmácia Castro Mendes) , Rua Angola, Praceta E. Gomes Azurara, Rua Guine , Rua Salgueiral, Rua Miguel Torga, rotunda, **Rua X**.

4.2- **Local de paragem** : Intermarché Covas.

.....

Pavilhão Multiusos

REGRESSO

4.3- Itinerário: Rua X, rotunda Rua Miguel Torga , Rua Salgueiral , Rua Guine, Praceta E. Gomes Azurara Rua Angola), rotunda (farmácia Castro Mendes) , Estrada N-105, (Rodovia Covas Apeadeiro CP Covas, rotunda da Rodovia(Covas), rotunda de acesso ao A.11, Rua Nª Sª Remédios, Rua António Costa Guimarães, Apeadeiro CP Covas

4.4 - Local de paragem : rotunda da rodovia (Covas)

Por motivo da postura de transito nesta rota, o local de paragem intermedio do REGRESSO não é o mesmo da IDA

ou em alternativa

IDA

4.1- Itinerário: Apeadeiro CP Covas, Rua Pinheiro Manso, Intermarché Covas , Rua Covas Cima Rotunda, Estrada N-105, (Rodovia Covas), Rua S. Amaro, Largo S. Amaro, Rua S, Vicente, Rua Boucinha, Al. Cidade Lisboa, Rua X

4.2- Local de paragem : rotunda da rodovia (Covas)

REGRESSO

4.3- Itinerário: Rua X, Al. Cidade Lisboa Rua Boucinha, Rua S. Vicente, Largo S. Amaro, Rua S. Amaro, Estrada N-105, Rotunda, (Rodovia Covas), rotunda de acesso ao A.11, Rua Nª Sª Remédios, Rua António Costa Guimarães, Apeadeiro CP Covas .

4.2- Local de paragem : rotunda da rodovia (Covas)

Esta alternativa tem a vantagem de ter o mesmo local de paragem intermedio

Rota 6 – Partida: Largo Hortas

IDA

6.1- Itinerário: Largo Hortas, Rua Rei Pegu, Rua Dr. José Sampaio, Av. Cónego Gaspar Estaço, rotunda da Mumadona, Av. Alberto Sampaio. Largo República Brasil, Av D. João IV, Rua Dr Eduardo Manuel Almeida, Estrada N-105 (Rodovia Covas), rotunda (farmácia Castro Mendes),Rua Angola, Praceta E. Gomes Azurara, Rua do Salgueiral, Rua Miguel Torga, rotunda, **Rua X.**

6.2 - Locais de paragem: CC S. Francisco, Estação CP.

REGRESSO

6.3-Itinerário: Rua X, rotunda Rua Miguel Torga, Rua do Salgueiral, Praceta E. Gomes Azurara, Rua Angola, rotunda (Farmácia Castro Mendes), Estrada n-105 (Rodovia Covas), Rua Dr E. Manuel Almeida, Av D. João IV, Largo República Brasil Rua Dr. José Sampaio, Largo Hortas.

6.4 - Locais de paragem: Estação CP, CC S. Francisco

ou em alternativa.

IDA

6.1- Itinerário: Largo Hortas, Rua Rei Pegu, Rua Dr. José Sampaio, Av. Cónego Gaspar Estaço, rotunda da Mumadona, Av. Alberto Sampaio. Largo República Brasil, Av D. João IV, Rua Dr.

.....

Pavilhão Multiusos

Eduardo Manuel Almeida, Estrada N-105 (Rodovia Covas), Al.Mariano Felgueiras, Hospital Sª Oliveira, Rua Cutileiros - rotunda - Rua Cutileiros, Rua Eiras, Alameda Cidade Lisboa**, Rua X**

6.2- Locais de paragem : Rua Dr. Eduardo Almeida, (Hotel Guimarães), Guimarães Shopping.

REGRESSO

6.3 - Itinerário : Rua X, Alameda Cidade Lisboa, Rua Eiras, Rua Cutileiros, - rotunda – Rua Cutileiros. Al. Mariano Felgueiras, Guimarães Shopping, Av. Conde Margaride, Largo Toural, Al. Jardim Publico, Lg República Brasil, Rua Dr. José Sampaio, Largo Hortas

6.2- Locais de paragem : Guimarães Shopping, Al. Jardim Publico.

Esta alternativa tem como inconveniente: só um dos locais de paragem do REGRESSO é o mesmo da IDA

2 - Estacionamento e Identificação dos autocarros privados junto ao Pavilhão Multiusos

A disposição do estacionamento dos autocarros privados ficará segundo o definido em B.2.5, B.2.6 e B.2.7. (**Figuras 1,2)**

Os números referidos nas partidas, referem-se aos números identificativos dos autocarros., o*u seja* :

B.2.5- Os autocarros **ímpares** estacionarão me espinha no lado esquerdo do parque de estacionamento da Rua X (sentido Al. Cidade Lisboa/rotunda rua Miguel Torga), de forma a que fiquem virados para o sentido da saída (**Figura 1**) .

B.2.6 - Os autocarros **pares** estacionarão em espinha no lado direito do parque de estacionamento lateral da Rua X (sentido Al. Cidade Lisboa/rotunda rua Miguel Torga), de forma a que fiquem virados para o sentido da saída (**Figura 2**), ou seja, no espaço imediatamente a seguir aos lugares destinados a pessoas com mobilidade reduzida (ver B.7)

B.2.7 - Os autocarros ficarão estacionados no espaço delimitado pelos postos de iluminação publica (2 autocarros)

Caso se opte pelas ***alternativas*** todos os autocarros ficarão estacionados em espinha,na **Rua X no sentido da rotunda Rua Miguel Torga/Al. Cidade Lisboa** (**Figura 3**)

3 - Estacionamento dos autocarros fretados junto ao Pavilhão Multiusos

3.1- Estes autocarros fretados por particulares, ficarão estacionados no lado direito e esquerdo da **Rua X**, entre a rotunda da rua Miguel Torga até ao enfiamento da entrada para o parque nº 2, conforme B.3.2, de forma a que fiquem no sentido da respectiva saída (**Figuras 1,2,3**)

.....

Pavilhão Multiusos

Anexo -2

1-Corredores de circulação prioritária – Acção Agentes Policia Municipal

Os corredores de circulação prioritária, destinam-se somente aos autocarros privados (percurso **IDA/REGRESSO**) e aos autocarros fretados por particulares (percurso de **REGRESSO**) Estes corredores têm como finalidade permitir um rápido acesso dos autocarros privados e fretados, às vias que conduzem*, especialmente*, às saídas para os locais para aonde pretendem dirigir-se.
Os Agentes da Policia Municipal terão um papel importantíssimo na forma como terão que desempenhar as suas funções.
A identificação e o posicionamento destes agentes consta do ponto nr.2 deste anexo.

Na viagem de **REGRESSO** :

1.1- **Rota das Piscinas Municipais**
O corredor estende-se desde o Pavilhão Multiusos – **Rua X** até ao cruzamento da Rua Vista Alegre /Al Desportos. (**Figura 4**)
Quando sair um autocarro identificado da Rua X junto ao pavilhão, o **Ag. A** informará o **Ag.C** de que deve impedir a circulação automóvel no lado direito da via a partir de seu local, enquanto não passar o referido autocarro. O mesmo se passa com o **Ag D** a partir do **Ag. C**

1.2 – Rota do Campo S. Mamede
O corredor estende-se desde o Pavilhão Multiusos - **Rua X** até à **rotunda da Cooperativa Guimarães**. (**Figura 5**)
Quando sair um autocarro identificado da Rua X junto ao pavilhão multiusos, o **Ag. A** comunicará com **Ag.E** de que deve impedir a circulação automóvel do lado direito da via a partir de seu local, enquanto não passar o referido autocarro**.** Por sua vez o **Ag. E** comunicará com o **Ag. F** de que deve impedir a circulação automóvel do lado direito da via partir de seu local, enquanto não passar o referido autocarro.

1.3 - Rota do Espaço Guimarães
O corredor estende-se desde o Pavilhão Multiusos - **Rua X** até ao cruzamento da **rua Eiras /Rua Cutileiros.** (**Figura 6**)
Quando sair um autocarro identificado da Rua X junto ao pavilhão, o **Ag. A** comunicará com **Ag.E** de que deve impedir a circulação automóvel do lado direito da via a partir de seu local, enquanto não passar o referido autocarro. .
Quando o ultimo autocarro partir, o **Ag. A** informará os restantes da situação.

1.4 – Rota do Apeadeiro Covas
1.5 -Alameda Alfredo Pimenta
1.6-Largo Hortas
O corredor estende-se desde o Pavilhão Multiusos - **Rua X** até **à Rodovia de Covas** (rotunda da Farmácia Castro Mendes). (**Figura 7**)

.....

Pavilhão Multiusos

Quando sair um autocarro identificado da Rua X junto ao pavilhão, o **Ag. B** comunicará com **Ag. G** de que deve impedir a circulação automóvel a partir de seu local enquanto não passar o referido autocarro**.** Por sua vez o **Ag. G** comunicará cm o **Ag. H** de que deve impedir a circulação automóvel a partir de seu local, enquanto não passar o referido autocarro .
Depois o **Ag.H** comunicará com o **Ag.I**.
Ag. I comunicará com A**g. J.**
Ag. J comunicará com **Ag.L**.
Se entretanto houver algum veiculo que tenha circulado na rotunda em direcção ao Salgueiral deverá ser desviado pelo **Ag.M** para a Rua de Moçambique, até lhe ser dada autorização de passagem pelo **Ag. L**
Ag.N- Controlará o transito enquanto houver autocarros em circulação

Alternativas:

1.7 - Rota do Apeadeiro Covas

O corredor estende-se desde o Pavilhão Multiusos - **Rua X** até ao **Lg. S. Amaro – (Figura 8)**
Quando sair um autocarro identificado da Rua X junto ao pavilhão, o **Ag. B** comunicará com **Ag. O** de que deve impedir a circulação automóvel a partir de seu local enquanto não passar o referido autocarro**.** Por sua vez o **Ag.O** comunicará cm o **Ag. P** de que deve impedir a circulação automóvel a partir de seu local, enquanto não passar o referido autocarro
Quando o ultimo autocarro partir, o **Ag. B** informará os restantes da situação.

1.8 -Rota da Alameda Alfredo Pimenta
1.9 -Largo Hortas

O corredor estende-se desde o Pavilhão Multiusos - **Rua X** até à **rotunda da Cooperativa Guimarães**.- **Figura 5**
Quando sair um autocarro identificado da Rua X junto ao pavilhão multiusos, o **Ag. A** comunicará com **Ag.E** de que deve impedir a circulação automóvel do lado direito da via a partir de seu local, enquanto não passar o referido autocarro**.** Por sua vez o **Ag. E** comunicará com o **Ag. F** de que deve impedir a circulação automóvel do lado direito da via partir de seu local, enquanto não passar o referido autocarro.

Estas alternativas (1.7, 1.8 e 1.9) têm como finalidade desviar os autocarros da zona congestionada e com ruas relativamente estreitas, como é o Salgueiral.
A alternativa 1.7, tem a vantagem de ser o mesmo local de entrada e saída intermédia.
As alternativas 1.8. e 1.9, aproveitam a circunstância de existir já um corredor para outras rotas (anexo 2 - 1.1 a 1.6).

.....

Pavilhão Multiusos

2 – Identificação e posicionamento dos Agentes Policia Municipal (Ag.)

Ag.A - Pavilhão Multiusos - Rua X

Rotas: Piscinas Municipais -Espaço Guimarães - Campo S. Mamede

Ag.C - Cruzamento Al. Cidade Lisboa/Rua Eiras

Ag.D -Cruzamento Rua Vista Alegre/ Al. Desportos

Ag.E - Cruzamento Rua Eiras/Rua Cutileiros (Est. Serviço Creixoauto)

Ag.F - Rotunda Cooperativa Agrícola Guimarães

Ag.B -Pavilhão Multiusos – Rua X

Rotas : Apeadeiro Covas - Al. Alfredo Pimenta - Largo Hortas

Ag.G- Rotunda Rua Miguel Torga

Ag.H - Cruzamento Rua Miguel Torga/ Rua Salgueiral

Ag.I - Cruzamento Rua Salgueiral/Rua Guiné

Ag.J- Praceta E.Gomes Azurara

Ag.L- Cruzamento Rua Angola/Rua Moçambique

Ag.M - Cruzamento Rua Angola/Moçambique (Farmacia Castro Mendes)

Ag.N - Rotunda Farmácia Castro Mendes (Rodovia Covas)

Ag.O- Cruzamento da Al. Cidade Lisboa/Rua Boucinha

Ag.P – Rua S. Vicente/Lg. S. Amaro

ou seja:

O **Ag. A** fica responsavel pelos contactos com **os Ag. C-D-E-F (Rotas 1,3,5) ou Ag. C-D-E-F (Rotas 1,3,5, 1.8- 1.9 alternativas)**

O **Ag. B** fica responsavel pelos contacto com os **Ag. G-H-I-J-L-M-N (Rotas 2,4,6) ou O-P (Rota 1.7 alternativa).**

Estas hipóteses poderão sofrer alterações em função da realidade e da situação no " terreno". Tal como acontece quando há novos procedimentos, as disposições mencionadas poderão ser no inicio de difícil compreensão. Contudo o tempo encarregar-se-á de torná-las fáceis.

****

Esta ideia é classificada como **INTERVENÇÃO**.

A CMG deve implementá-la, independentemente da ideia ser ou não classificada.

Nota final:

Poder-se-ão fazer os ajustamentos necessários para a concretização desta ideia.

****

Participante - José Manuel Martins Bastos Torres

CC 1942150 Nif 172648190

Cartão de eleitor nr. 1109 Mascotelos

Tel -918010888 jbastostorres@sapo.pt

……

Pavilhão Multiusos